



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PROEN Nº 91/2020

**CONVOCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA E ENTREVISTA DECORRENTES
DE ORDEM JUDICIAL – SEGUNDA LISTA DE ESPERA SiSU 2020.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando suas atribuições regimentais, em cumprimento a decisão judicial exarada em Agravo de Instrumento nº 1010788-90.2020.4.01.0000/TRF1 (MS nº 1018342-34.2020.4.01.3700/ 9ª VARA CÍVEL), torna público o cadastramento do candidato **MARCELO SANTOS LIMA FILHO**, aprovado na 2ª Lista de Espera do Sisu 2020.1 para o curso de Medicina, Campus Cidade Universitária/São Luís, nos termos que seguem:

1. Em cumprimento à decisão judicial referida, o discente foi cadastrado no Sistema Acadêmico – SIGAA, no respectivo curso, sob código nº 2020024424.
2. Os documentos para análise e matrícula provisória deverão ser encaminhados (em formato .PDF), até 04 de maio de 2020, para o e-mail digrad.proen@ufma.br (c/c para digrad@ufma.br).
3. Os documentos e procedimentos necessários são aqueles exigidos para a categoria de “Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”, conforme Edital PROEN nº 001/2020.
4. O candidato deverá submeter-se à entrevista, realizada por comissão destinada à heteroidentificação racial, conforme prevê o item 32, III, alínea *a* do Edital PROEN nº 001/2020.
5. Considerando a suspensão dos atendimentos presenciais, em virtude da pandemia causada pelo Novo Corona Virus, a entrevista do candidato será agendada pela UFMA, após o retorno dos atendimentos presenciais.
6. O candidato poderá interpor recurso contra decisão proferida em face da avaliação prevista no item anterior em até 3 (três) dias, contados da data da entrevista.
7. Após o retorno das atividades acadêmicas e a retomada dos atendimentos presenciais na UFMA, o candidato deverá apresentar à Divisão de Ingresso na Graduação – DIGRAD/PROEN toda a documentação original, cujas cópias deverão ser autenticadas por servidor da UFMA.
8. O resultado definitivo da matrícula será comunicado ao candidato somente após a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL PROEN Nº 91/2020
CONVOCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA E ENTREVISTA DECORRENTES
DE ORDEM JUDICIAL – SEGUNDA LISTA DE ESPERA SiSU 2020.1

realização da entrevista com a comissão destinada à heteroidentificação racial e a apresentação dos documentos originais.

São Luís – MA, 28 de abril de 2020.

Prof. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA

Pró-Reitora de Ensino